



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.400.251/0001-80

Nº	Rubrica

PORTARIA Nº 19/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Srª. **CLEDIANA DE OLIVEIRA PROCÓPIO**, portadora do CPF nº 092.031.857-63, em substituição a Sraª. **ROSILENE SANTOS DOS SANTOS FERRAZ**, portador do CPF. 078.337.967-60, como fiscal de contrato dos seguintes objetos:

- Contratação de Serviços de ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os Entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. Processo ADM Nº. 7179/2022. Contrato nº 06/2023.

Art. 2º- Este Contrato tem por objeto: a contratação da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, compreendendo: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar, a serem executados nas unidades de saúde do município CONTRATANTE, de acordo com a Tabela de Serviços Médicos do CIM POLINORTE/ES (valor líquido), vigente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

WESLEY COSTA SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 871/2022, 05/05/2022.